

BOMBRIL S.A.
CNPJ nº 50.564.053/0001-03
NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Bombril S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2019, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições de 27 de março de 2019, respectivamente, e os documentos de que tratam os arts. 9, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), foram devidamente apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do *Sistema Empresas.Net*, em 26 de março de 2019.
- 3. PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, representativas da totalidade das ações ordinárias com direito a voto de emissão da Companhia, e de acionistas titulares de 17.550.578 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentas e setenta e oito) ações preferenciais, representando 51,5 % (cinquenta e um virgula cinco por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia e, no conjunto, representando o total de 69,5% (sessenta e nove vírgula cinco por cento) da totalidade de ações representativas do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido atingido o quórum mínimo legal para a instalação da presente assembleia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. Presentes, também, os Srs. Wagner Brilhante de Albuquerque e Marcus Fraga Rodrigues, Diretores da Companhia, e o Sr. Celio de Melo Almada Neto, membro do Conselho de Administração; a Sra. Erica Rodrigues Prado, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e a Sr. Fábio Henrique Lenzi Jordani, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
- 4. MESA:** Sr. Vicente Liguori Neto – Presidente. Sr. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário.
- 5. LEITURA DE DOCUMENTOS:** foi dispensada, por unanimidade dos votos válidos, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, previstos no art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e,

além disso, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social; (ii) disponibilizados por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico <http://ri.bombril.com.br>; (iii) apresentados à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, em atendimento ao disposto no art. 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM por meio do *Sistema Empresas.Net*.

6. ORDEM DO DIA: (i) Apreciar o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para, então, (i.a) deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e (i.b) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros e respectivos suplentes; e (iv) deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

7. DELIBERAÇÕES: Conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, e autorizaram a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo. A Companhia informou que foi adotado o sistema de boletim de voto a distância, nos termos da ICVM 481/09, não tendo sido recebido nenhum boletim de voto a distância, conforme informação divulgada ao mercado em 22 de abril 2019. Em seguida, passou-se à apreciação dos itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

7.1 Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração, do parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, bem como do parecer dos Auditores Independentes da Companhia, e as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.2 Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, que o lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 70.165.035,76 (setenta milhões, cento e sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), seja destinado integralmente à absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

7.3 Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a composição do Conselho Fiscal com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Dando continuidade à deliberação do item (iii) da ordem do dia, inicialmente, tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, primeira parte, da Lei nº 6.404/76, foi eleito para compor o Conselho Fiscal da Companhia, pelos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto que participaram da eleição em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, (a) **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua José Benedetti, nº 285, apto. 201, tendo como suplente **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade 29.496.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, OAB/SP nº 234.083, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar.

Em seguida, foram eleitos, em votação majoritária, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (b) **Renata Nunes Guimarães**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade nº 21.174.159 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.530.438-01, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, nº 627, apto. 211, tendo como suplente **João da Silva Barreto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.541.025-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.301.928-72, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Américo da Graça Martins, nº 300, Jardim Monte Azul, CEP 05836-170; e (c) **Erica Rodrigues Prado**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 20.813.085-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.716.638-78, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12, tendo como suplente **José Donizetti de Souza**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 12.237.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.721.388-10, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos tomarão posse nos seus cargos em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, e a apresentação de declaração de desimpedimento referente ao seu respectivo cargo, nos termos do art. 162 da Lei nº 6.404/76. O mandato de todos os conselheiros fiscais eleitos será unificado, com duração de 1 (um) ano, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.4 Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos da Proposta da Administração, a fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2019, no valor de até R\$ 8.885.501,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e um reais). Aprovaram ainda, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a

remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 339.414,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais).

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada, e em seguida assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2019.

Mesa:

Vicente Liguori Neto
Presidente

Marcus Fraga Rodrigues
Secretário

Anexo I**Mapa Sintético Final de Votação da Assembleia Geral Ordinária da Bombril S.A. realizada em 26 de abril de 2019**

Deliberações / Questões relacionadas à AGO	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Deliberação Simples 1. Deliberar (i) sobre as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	6.927.885	0	13.072.115	20.000.000
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos da Proposta da Administração.	20.000.000	0	0	20.000.000
Deliberação Simples 3. Deliberar acerca (i) do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 no valor de até R\$ 8.885.501,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e um reais), nos termos da Proposta da Administração; e (ii) do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de até R\$ 339.414,00 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatorze reais), nos termos da Proposta da Administração.	20.000.000	0	0	20.000.000
Deliberação Simples 4. Deliberar sobre a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	20.000.000	0	0	20.000.000
Eleição do conselho fiscal por candidato 5. Eleição majoritária de candidatos ao conselho fiscal.				
Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)	20.000.000	0	0	20.000.000
Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)	20.000.000	0	0	20.000.000
5.1. Eleição em separado destinada aos titulares de ações preferenciais.				
Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)	10.188.200	0	0	10.188.200